



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 329, DE 25 DE SETEMBRO DE 2002

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
VENECIANA A SENHORA IRACI
CHUINA HONORIO.**

A Mesa da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título de Cidadã Veneciana* a Senhora ***Iraci Chuina Honorio***.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de setembro de 2002.


Flaminio Grillo
Presidente


José Elias Gava
Vice-Presidente


Risonete Maria Oliveira Böhnert
1º Secretário


Nelson Maciel Filho
2º Secretário

Registrado as fls. Nº	<u>342</u>
Do Livro próprio nº	<u>001</u>
Em	<u>25, 09, 2002</u>
	<u>Filho</u>

PUBLICADO
Em 25, 09, 02
Filho

Filho